



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 071/2022

Em, 31 de outubro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 193.578,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), com as seguintes descrições:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 - Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (284)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (544)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (571)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

0602.12.365.0022.1.115.000 – Aquisição de Veículo/ônibus para Transporte Escolar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4421)

R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

0604.12.361.0018.2.081.000 - Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536)

R\$ 4.000,00 (oito mil reais)

0604.12.365.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3930)

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2893)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (3116)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

0604.12.365.0022.2.038.000 – Manutenção do Ensino Infantil-Creche.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4124)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.0000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1062)

R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1143)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1488)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0102.08.244.0032.1.201.000 – Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3001)

R\$ 1.018,04 (mil e dezoito reais e quatro centavos)

Art. 2º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (80)

R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação e/ou reformas dos Prédios da Prefeitura.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1891)

R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

0604.12.361.0018.1.133.000 – Aquisição de Terrenos para Ampliação das Escolas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (2550)

R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

0704.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações de Postos de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1044)

R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1489)

R\$ 1.000,00 (mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Também servira para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 131.768,04 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos dos seguintes recursos:

Recurso MDE – 020.....R\$ 94.000,00

Recurso ASPS – 040.....R\$ 36.750,00

Recurso FEAS – 1121.....R\$ 1.018,04

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 31 de outubro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de outubro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração